

F I E S

FINANCIAMENTO

ESTUDANTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2002

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FEVEREIRO/2003

Sumário

1. Apresentação	4
2. Execução do Programa	4
2.1. Origem dos Recursos.....	4
2.2. Descentralização Orçamentária e Financeira	5
3. Indicadores de Gestão	5
3.1. Estudantes Beneficiados	6
4. Medidas Implementadas pela Caixa na Administração do FIES	6
4.1. Relacionamento MEC X CAIXA	6
4.2. Internalização do Atendimento aos Estudantes e Instituições de Ensino.....	7
4.3. Participação na elaboração das regras dos Programas Educacionais	7
4.4. Elaboração das campanhas de divulgação do FIES.....	7
4.5. Criação do Fluxo de Caixa do FIES e simulador p/ oferta de vagas	8
4.6. Implantação de mapas gerenciais mensais	8
4.7. Regulamentação das diretrizes financeiras.....	8
4.8. Desenvolvimento do módulo financeiro do SIFES	9
4.9. Risco de Crédito	10
5. Resumo das Operações	10
5.1. Repasse do FIES às Mantenedoras.....	10
5.2. Quantidade e Valor dos Contratos Realizados em 2002.....	11
5.3. Posição da Carteira Ativa	11
5.4. Valores relativos à Prestação dos Serviços.....	11
6. Impacto Sócio-Econômico	12
7. Conclusão	13

1. Apresentação

O FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, é um programa de financiamento destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação – MEC.

O FIES foi criado pela MP nº 1.827, de 27/05/99, regulamentado pelas Portarias MEC nº 860, de 27/05/99 e 1.386/99, de 15/09/99 e Resolução CMN 2647, de 22/09/99.

As reedições da MP nº 1.827 foram:

MP nº 1.865-2, em 29/06/1999;

MP nº 1.972-8, em 10/12/1999;

MP nº 2.094-22, em 27/12/2000 e;

Conversão na Lei 10.260, em 12/07/2001.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA é administradora dos ativos e passivos e, agente operador do FIES, além de agente financeiro responsável pela concessão de financiamentos aos estudantes.

Tiveram direito ao financiamento os estudantes aprovados pelas Comissões Permanentes de Seleção e Acompanhamento do FIES, cujas inscrições foram realizadas conforme cronograma divulgado pelo MEC.

2. Execução do Programa

2.1 Origem dos Recursos

Os recursos do FIES são oriundos de dotações orçamentárias do MEC, contemplados no Orçamento Geral da União – OGU, retorno de financiamentos e recursos de loterias, não utilizados pelo antigo Programa de Crédito Educativo – PCE.

2.2 Descentralização Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira é realizada pelo agente Operador do FIES (CAIXA), por meio da Unidade Gestora Executora 155002 – CEF/FIES, Gestão 15901 (Fundo – FIES), vinculada ao MEC.

Para atender às contratações de financiamento e ao pagamento das taxas de administração aos Agentes Operador e Financeiro do FIES, foram descentralizados pelo Ministério da Educação, no exercício de 2002, crédito orçamentário inicial no valor de R\$ 624.017.960,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, dezessete mil, novecentos e sessenta reais), nas rubricas orçamentárias 12.123.0041.4556, natureza de despesa 33.90.39 e 33.90.92, e 12.364.0041.0579, natureza de despesa 45.90.66 e 45.90.92.

Dos Créditos Orçamentários foi empenhado o montante de R\$ 607.149.423,30 (seiscentos e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), sendo que R\$ 16.557.642,70 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) foram anulados face a não contratação de novos financiamentos e apenas o valor de R\$ 10.415.575,42 (dez milhões quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) foi inscrito em Restos a Pagar – RP, para garantir os aditamentos relativos ao exercício de 2002 não finalizados até 31/12/2002.

Foram transferidos, pela Coordenação de Orçamento e Finanças do MEC, recursos financeiros na ordem de R\$ 267.213.017,78 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e treze mil, dezessete reais e setenta e oito centavos).

3. Indicadores de Gestão

O principal indicador de gestão refere-se à capacidade do programa em atingir seu objetivo de financiar estudantes carentes do ensino superior não gratuito.

Em 2002 o Ministério da Educação ofertou 80 mil vagas, atingindo aproximadamente 82% da meta estipulada.

Das vagas oferecidas pelo MEC, 65.808 contratos foram efetivados e 14.192 estudantes desistiram ou não se enquadraram no processo.

3.1 Estudantes Beneficiados

O FIES encerrou o exercício de 2002 com 219.204 estudantes beneficiados, sendo que deste total, 429 já liquidaram seus contratos.

No início, o FIES, operou com três bases de dados para atender os dois processos de 1999 e os Ex-bolsistas.

Essas bases foram unificadas em 2000, mas a consolidação de acertos de inconsistências só veio ocorrer em 2002.

Desta forma, se comparado com o Relatório de Gestão 2001, verifica-se que o quantitativo de contratos liquidados sofreu uma variação de 538 para 429 o que representa uma redução de 20%.

4. Medidas Implementadas na Administração do FIES

4.1 Relacionamento MEC X CAIXA

Implementadas diversas ações visando maior agilidade e eficácia na resposta às demandas do MEC, maior clareza na comunicação e melhor posicionamento. Foi estabelecido um modelo de relacionamento entre as áreas responsáveis pela execução dos Programas, na qual as Gerências da Diretoria do FIES no MEC, responsáveis pelo Planejamento, Operação e Controle Financeiro, tem seus correspondentes na CAIXA como único contato, que contempla:

Reuniões semanais entre os gerentes correlatos, abordando os temas relativos a sazonalidade do produto, com a avaliação da fase corrente e do planejamento da etapa seguinte;

Troca dirigida de correspondências, com uso intensivo de Internet, o que permite acelerar o andamento das demandas;

Formação de células de trabalho em conjunto com o MEC para a solução de questões específicas, o que inclui desenho de ações de melhoria do produto,

principalmente no que tange a política de educação, adequações tecnológicas às novas propostas; estudo de previsão de impacto e demais influências possíveis;

Estabelecimento de mecanismos específicos para solicitação de manutenções e modificações no sistema e no processo.

4.2 Internalização do Atendimento aos Estudantes e Instituições de Ensino

Migração do atendimento antes realizado pela equipe do FIES no Ministério da Educação, para os canais disponibilizados pela CAIXA, com o objetivo de unificar o acesso à informação e solução de problemas.

4.3 Participação na elaboração das regras dos Programas Educacionais

Planejamento em conjunto dos Processos Seletivos do FIES. A CAIXA, além de subsidiar a elaboração das Portarias com as informações necessárias, participa ativamente na definição dos procedimentos e na redação dos referidos documentos.

4.4 Elaboração das campanhas de divulgação do FIES

Este serviço agregado se justifica pela necessidade de garantir que o público alvo conheça as características e o calendário do Programa, reafirmando o propósito de dar transparência a todo o processo, e visando incentivar um maior número de estudantes a participar do FIES. Quanto mais estudantes inscritos, mais diversificada e justa a seleção dos beneficiários.

Desde 1999 foram investidos R\$ 1.031.099,41 (um milhão, trinta e um mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos) nestas campanhas, que tiveram como resultado a inscrição de cerca de 700 mil estudantes.

4.5 Criação do Fluxo de Caixa do FIES e simulador para oferta de vagas

Desenvolvimento de ferramenta financeira que permite avaliar o fluxo financeiro do FIES, contemplando todas as entradas e saídas dos recursos financeiros.

A referida ferramenta permite ainda, projetar a necessidade de novos aportes de recursos de acordo com a abertura de novas vagas no FIES.

A implantação definitiva do Fluxo de Caixa Projetado está sendo ajustada, objetivando dar maior autonomia para o administrador simular as movimentações financeiras do FIES.

Esta atividade requer o relacionamento com outros órgãos do governo: Ministério da Fazenda, Ministério da Educação e Secretaria do Tesouro Nacional e outras áreas da CAIXA, que possibilitem subsidiar com informações técnicas a melhor alternativa para o FIES.

Outra ferramenta implantada pela CAIXA foi um simulador que permite a verificação dos impactos da abertura de novas vagas para financiamento.

Tal instrumento permite ao MEC decidir pela melhor opção de oferta de vagas dentro do seu planejamento.

4.6 Implantação de mapas gerenciais mensais

Fornecimento de relatórios gerenciais detalhados ao MEC, onde constam todas as movimentações ocorridas mensalmente, salientando que estes relatórios vêm sendo utilizados tanto pela CAIXA como pelo MEC para subsidiar a Secretaria de Controle Interno – MF, órgão competente pela auditoria do FIES.

4.7 Regulamentação das diretrizes financeiras

Divulgação de regulamentação específica para definição dos procedimentos operacionais para a implantação de todos os processos financeiros do FIES, em conformidade com as diretrizes da Lei 10.260.

A proposta de publicação de um regulamento que objetiva dar um respaldo maior perante terceiros, foi elaborada pela CAIXA e levada a apreciação do MEC e do INSS.

Inclui-se nessas definições, os seguintes aspectos:

- Forma como será tratada a participação no risco de crédito do financiamento, no percentual definido pela legislação;
- Forma de como ocorrerá o repasse as IES, suas periodicidade e os agentes envolvidos;
- Condições para as IES recolherem suas contribuições previdenciárias, o meio a ser utilizado, o documento de quitação e os agentes envolvidos;
- Procedimentos de recompra e resgate de títulos, quando o estoque de certificados das IES exceder suas contribuições previdenciárias;
- Regras gerais para a criação do mercado secundário dos CFT-E, títulos utilizados pelo FIES para pagamento às instituições de ensino.

4.8 Desenvolvimento do módulo financeiro do Sistema de Financiamento Estudantil – SIFES

O módulo financeiro tem por objetivo o efetivo controle do fluxo financeiro do FIES, envolvendo:

- as operações de repasses às IES;
- operações de recolhimento ao INSS pelas IES;
- operações de resgate e recompra de CFT-E;
- demonstração do saldo financeiro e do estoque de títulos a cada IES;
- monitoramento e controle do risco de crédito.

Com a implantação deste módulo, apoiada pela elaboração de uma cartilha direcionada as IES, contendo a descrição detalhada dos procedimentos financeiros do FIES, a CAIXA passa a contar com uma ferramenta de gestão, que possibilitará o melhor acompanhamento do fluxo financeiro do Fundo, oferecendo facilidades de acompanhamento e controle das IES e agregando ao MEC uma melhor supervisão da administração que foi confiada à CAIXA.

4.9 Risco de Crédito

Foi apresentada ao MEC proposta de mensurar o risco de crédito das IES, com critério semelhante ao adotado pela Resolução do CMN nº 2.682, levando-se em consideração o número de dias em atraso e o prazo remanescente dos contratos, que nos remete as faixas de risco a serem calculadas.

Essa prática passou a vigorar já em dezembro/2002 quando os estoques das Instituições de Ensino já foram bloqueados pelo valor do risco do crédito.

5. Resumo das Operações

O presente Relatório considerou a base de dados do Sistema Operacional atualizada até 27 DEZ 2002.

5.1 Repasses do FIES às Mantenedoras

O valor total repassado às Mantenedoras para pagamento de Financiamento Estudantil – FIES foi de R\$ 565.040.963,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, quarenta mil e novecentos e sessenta e três reais), conforme segue:

No exercício de 2002, foi solicitada à Secretaria do Tesouro Nacional a emissão de 408.184.203 (quatrocentos e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil e duzentos e três) Certificados Financeiros do Tesouro Série E – CFT-E para repasses às Mantenedoras, equivalente a R\$ 511.612.665,36 (quinhentos e onze milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Dos certificados provenientes da carteira do FIES foram repassados às Mantenedoras o valor correspondente a R\$ 53.428.297,70 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

5.2 Quantidade e Valor dos Contratos Realizados em 2002

Os 65.808 contratos realizados em 2002, representam recursos da ordem de R\$ 112.365.801,00 (cento e doze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais).

Os aditamentos para o mesmo período alcançaram o valor total de R\$ 452.675.162,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais).

5.3 Posição da Carteira Ativa

Em 31.12.2002 o valor total dos saldos devedores dos contratos era de R\$ 1.569.690.076,52 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Fases	Quantidade de Contratos	Saldo Devedor R\$
Desembolso	156.352	1.168.891.834,58
Suspensão	22.633	168.358.294,12
Encerramento	3.276	16.486.319,29
Amortização	36.514	215.953.628,53
Total da Carteira	218.775	1.569.690.075,52

A inadimplência medida para o período de 2002 foi de 4% em relação ao somatório dos saldos devedores e de 5% considerando a quantidade, ou seja, 11.361 contratos em atraso totalizaram R\$ 59.119.027,48 (cinquenta nove milhões cento e dezenove mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

A inadimplência é calculada com base no critério de duas obrigações vencidas e não pagas, que para os contratos em Desembolso, Suspensão e Encerramento somam 180 dias de atraso e para os contratos em Amortização, 60 dias.

5.4 Valores relativos à Prestação dos Serviços

A necessidade real de desembolso para as despesas com taxas de administração para o ano de 2002 foi de R\$ 22.221.886,80 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Ressalta-se, porém, que no início de 2002, das taxas de administração do agente operador e financeiro de 2001 restava a pagar R\$ 1.589.969,35 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Assim sendo, a necessidade total financeira era de R\$ 23.811.856,15 (vinte e três milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

O crédito orçamentário para as despesas de taxas de administração dos agentes operador e financeiro foi autorizado no final do exercício de 2001 e realizado até Dez/2002, no valor de R\$ 11.317.960,00 (onze milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais).

Posteriormente, foi autorizado crédito complementar para o exercício de 2002, no valor de R\$ 9.689.106,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e seis reais).

O pagamento das taxas de administração relativas a Dez/2002 e a complementação da parcela de Nov/2002 do agente financeiro está programado para o exercício de 2003, no valor de R\$ 2.804.790,15 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos).

6. Impacto Sócio-Econômico

A ampliação do acesso ao ensino superior é uma prioridade do Governo Federal. Nesse contexto o FIES, após três anos e meio de implantação, permitiu o ingresso de 219.204 estudantes carentes no ensino de terceiro grau.

Concebido, também, de forma a incentivar a adimplência das contribuições previdenciárias, o programa repassou em sua totalidade, R\$ 1.482.366.493,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais) às 919 instituições de ensino credenciadas e desse total, R\$ 498.035.641,20 (quatrocentos e noventa e oito milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) foram recolhidos ao INSS, no exercício de 2002.

7. Conclusão

Consideramos satisfatórios os resultados alcançados pelo Programa no exercício de 2002, tanto no gerenciamento das operações, como na condução do processo de análise e das atividades delegadas por força da Lei nº 10.260.

Brasília, 13 de fevereiro de 2.003

JOSÉ TRINDADE NETO
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas - Titular